



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 060/2026

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A NECESSIDADE DE CRIAR UMA SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA A MULHER.**

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores.
Senhor Prefeito.**

A criação de uma Secretaria de Políticas Públicas para a Mulher é medida essencial para fortalecer a atuação do município na defesa dos direitos das mulheres, ampliando o acesso a políticas de saúde, educação, capacitação profissional, combate à violência doméstica e promoção da igualdade de oportunidades.

Atualmente, observa-se que muitas demandas específicas das mulheres não recebem a devida atenção por falta de estrutura administrativa dedicada. Uma secretaria própria permitirá maior eficiência na formulação e execução de programas, além de garantir que as políticas públicas sejam planejadas com foco na realidade feminina.

A iniciativa também reforça o compromisso do município com os princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e igualdade, contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 17 dias do mês de março de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier
Vereadora – MDB

Ferla Borges Pereira
Vereadora - MDB